

EDITAL Nº 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Monitor**, categoria PÓS-GRADUAÇÃO, para atuação no Curso de Especialização de Engenharia de Software para Aplicações de Ciência de Dados, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 02 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio ao Curso de Especialização em Engenharia de Software para Aplicações de Ciência de Dados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Computação da UFRGS.

2.2 Ter bom desempenho acadêmico.

2.3 Demonstrar conhecimento em temas relacionados à **Ciência de Dados E/OU Engenharia de Software**. Desejável: experiência prévia com administração moodle, experiência prévia no uso do MS Teams.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função que irá desempenhar: monitor do curso de Especialização em Engenharia de Software para Aplicações de Ciência de Dados.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: apoio ao professor em aulas síncronas, participação em sessões síncronas de mentoria, apoio síncrono ou assíncrono aos alunos via as plataformas do curso (Teams, Moodle, email), correção e avaliação de atividades acadêmicas, apoio a atividades de administração do curso nas plataformas do curso.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de forma remota, em horários a serem acordados com a Coordenação do Curso e professores.

3.4 Local das atividades: modalidade remota, com comunicação síncrona/assíncrona nas ferramentas adotadas no Curso (moodle, Teams, email).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1200,00 (mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do curso e do bolsista.

4.4. O vínculo pode ser terminado a qualquer momento, caso as atividades não sejam cumpridas com a qualificação e dedicação esperadas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: eng-sw-ciencia-dados@inf.ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 001/2024” no campo de assunto/título da mensagem. Devem ser enviados através deste e-mail os seguintes documentos em formato pdf: currículo atualizado (preferencialmente lattes), histórico escolar da pós-graduação atualizado, histórico escolar da graduação, e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 06 de março de 2024 a 12 de março de 2024.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta dos coordenadores do curso. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

6.3 Período de seleção: 11 a 14 de março de 2024.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção referente a este edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 14 de março de 2024. O bolsista selecionado também será comunicado via o endereço de e-mail utilizado para envio dos documentos.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 18 de março de 2024.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: eng-sw-inovacao@inf.ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 6 de março de 2024.